



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006534/2024

DESPACHO DIRG Nº 4489/2024

Tratam-se os autos de contratação de profissional para ministrar palestra com tema “Prevenção do Assédio e da Violência: desenvolvendo uma cultura de respeito”, nos eventos: 22ª Semana de Formação de Magistrados e na Semana do Trabalho Decente, no dia 21 de outubro de 2024, a ser ministrada pela LIS ANDREA PEREIRA SOBOLL, através da empresa CONSCIENCIA, CONSULTORIA & EDITORA LTDA, CNPJ 53.813.102/0001-92, na modalidade presencial, conforme proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), constante no doc. [0176800](#).

Por meio do Ofício EJUD16 nº 329/2024 constante no doc. [0176784](#), a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Formação de Magistrados, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0178076 / 0178078 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0178662, manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa CONSCIENCIA, CONSULTORIA & EDITORA LTDA – CNPJ 53.813.102/0001-92, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CONSCIENCIA, CONSULTORIA & EDITORA LTDA – CNPJ 53.813.102/0001-92, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial da União e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa CONSCIENCIA, CONSULTORIA & EDITORA LTDA – CNPJ 53.813.102/0001-92, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/10/2024, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0178808** e o código CRC **B04A47E3**.

Referência: Processo nº 000006534/2024

SEI nº 0178808